EDITAL N°07/2023 DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO N° 01/2023 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE RAINHA DOS PESCADORES DE 2023 DA 100ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8017 de 25 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO** que realizará no **23 de junho de 2023, o Concurso de Rainha dos Pescadores de 2023 da 100ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**, na Praça de Eventos, localizada na Avenida Iperoig, nesta cidade.

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso de Rainha dos Pescadores é um evento tradicional, que faz parte e integra a Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba e há muitos anos a Festa é realizada pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba. Seu objetivo é destacar a beleza da mulher residente em Ubatuba, principalmente, aquelas que estão de alguma forma ligadas às tradições caiçaras, ao mar e aos pescadores.

1.2. O Concurso de Rainha dos Pescadores de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizado no dia 23 de junho de 2023 , às 21h30, na Praça de Eventos, na Avenida Iperoig, em Ubatuba.

1.3. A 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizada no período 23 a 29 de junho de 2023.

2. DAS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba **as vinte primeiras inscrições**. As interessadas deverão ser residentes e domiciliadas em Ubatuba, com idade a partir de 16 (dezesseis) anos completos , sendo que as menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou dos seus responsáveis legais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participar do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2023 da 100ª Festa de São PedroPescador de Ubatuba deverão ser realizadas entre os dias **05 de maio de 2023 até o dia 05 de junho de 2023**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição **(Anexo I)** e da entrega de cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência.

3.2. Em caso da interessada ser menor de 18 (dezoito) anos, a autorização dos pais ou responsáveis constante da Fichade Inscrição deverá ser preenchida e assinada.

3.3. As inscrições deverão ser entregues na sede da **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11690-153, Ubatuba, SP,** no horário das 08h às 17h.

3.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição é obrigatório e esta poderá ser retirada na sede da Fundart ou pelo site da Fundação, www.fundart.com.br.

4. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS/ DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital	05/05/2023
02	Período de inscrições	05/05/2023 a 05/06/2023
03	Divulgação da lista de habilitados	12/06/2023
04	Ensaio preparatório geral	22/06/2023
05	Desfile, seleção e premiação das candidatas	23/06/2023
06	Evento 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba	23/06 a 29/06/2023

MINUTA

5. DOS ENSAIOS PREPARATÓRIOS

5.1. As candidatas obrigam-se a participar de no mínimo 06 (seis) ensaios preparatórios, bem como do ensaio preparatório geral que será realizado no dia 23 de junho de 2023.

5.2. Se a candidata não participar dos 06 (seis) ensaios preparatórios e do ensaio preparatório geral, sem qualquer aviso prévio ou posterior justificativa a mesma terá a sua inscrição cancelada, caso contrário, havendo justificativa, a decisão sobre o cancelamento da inscrição ou não caberá à Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba ou a Comissão Organizadora do Concurso.

6. DA SELEÇÃO E DA PREMIAÇÃO

6.1. A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba formalizará a Comissão de Julgamento do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, que será composta por 03 (três) membros indicados e que serão responsáveis pela seleção e classificação das 03 (três) mais belas participantes do respectivo concurso, que receberão a seguinte premiação:

a) 1ª Classificada: Rainha dos Pescadores de 2023 – Premiação no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais);**

b) 2ª Classificada: 1ª Princesa dos Pescadores de 2023 – Premiação no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais);**

c) 3ª Classificada: 2ª Princesa dos Pescadores de 2023– Premiação no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**.

7. DO DESFILE E DAS APRESENTAÇÕES

7.1. No dia de realização do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2023 , as candidatas se apresentarão no palco do evento devidamente maquiadas em trajes típicos, representando o pescador, individualmente e em conjunto, e em trajes de gala ou de noite, individualmente e em conjunto.

7.2. As candidatas do concurso deverão chegar no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência do iníciodo evento.

7.3. As candidatas do Concurso de Rainha dos Pescadores de 2023 seus pais ou responsáveis legais autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores do concurso, a critério próprio, sem incidência de qualquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas no concurso em portfólio, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

7.4. A Rainha dos Pescadores de 2023 deverá permanecer durante a 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba usando a coroa e a faixa.

7.5. A Rainha dos Pescadores de 2023 deverá participar da procissão terrestre e marítima, bem como estarpresente e/ou participar da corrida de canoas.

7.6. A Rainha dos Pescadores de 2023 deverá participar da entrega dos prêmios da corrida de canoas e do concurso de decoração de barcos da procissão marítima, dentre outras premiações.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento, em qualquer meio de divulgação e comunicação.

MINUTA

8.2. Não haverá recursos às decisões da Comissão de Julgamento do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste Edital de Licitação na modalidade Concurso.

8.3. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 20.01.13.392.0002.2005.3.3.90.31.00.04.110.

8.4. Os casos omissos neste Edital de Licitação na modalidade Concurso serão decididos pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Licitação na modalidade Concurso n° 01/2023 para inscrições no Concurso de Rainha dos Pescadores de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, 05 de maio de 2023.

NATALIA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

MINUTA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO N° 01/2023 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE RAINHA DOS PESCADORES DE 2023 DA 100ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA

Dados da candidata

Nome	
RG	CPF
Data de Nascimento	
Endereço	
Bairro	Telefone/Celular
Dados bancários: Banco: Agência: Conta Corrente/Poupança: Chave PIX (Caso possua):	
E-mail	

Medidas/Cor

Altura	Peso	Manequim	Cor dos olhos	Cor dos Cabelos

Dados do Responsável (Preencher se candidata menor de 18 anos)

Nome	
RG	CPF
Data de Nascimento	
Endereço	
Bairro	Telefone/Celular
E-mail	

Eu,_____, devidamente qualificado(a) acima, autorizo a menor, devidamente qualificada acima, a candidatar-se no Concurso de Rainha dos Pescadores de 2023 da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba,_____de_____de 2023.

Assinatura da candidata **Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)**

MINUTA